

relacionadas com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher;

c) **Experiência Profissional** — será tido em conta o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, dependendo do maior ou menor contacto orgânico-funcional com as referidas áreas.

d) **Avaliação de Desempenho** — será ponderada a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

16 — Método de seleção facultativo — Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

16.1 — A Entrevista profissional de seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

16.2 — A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

17 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final
PC = Prova de conhecimentos
EPS = Entrevista profissional de seleção
AC = Avaliação Curricular

18 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

19 — Os métodos de seleção são aplicados pela ordem enunciada e têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realização ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

20 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria. Persistindo ainda o empate, utilizar-se-á os seguintes critérios:

Primeiro — Maior nível habilitacional;
Segundo — Maior classificação do nível habilitacional;

21 — Os candidatos são convocados para os métodos de seleção por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

22 — Composição do júri:

Presidente: Ana Maria Simões Cabral, Diretora do Hospital Prisional S. João de Deus.

Vogais efetivos:

Susana Paula Ferreira Lopes, Adjunta de Direção do Hospital Prisional S. João de Deus, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Erica de Oliveira Grilo Santos Cardoso, Chefe de Equipa do Centro de Competências para a Gestão dos Cuidados de Saúde.

Vogais suplentes:

Maria João Maurício Pinto Eliseu, Enfermeira-Chefe do Hospital Prisional S. João de Deus;

Paula Cristina da Silva Caldeira Nunes, Adjunta da Diretora do Hospital Prisional S. João de Deus.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da DGRSP e disponibilizada na página eletrónica (www.dgsp.mj.pt) sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

24 — Nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria, o presente procedimento permitirá a constituição de uma reserva de recrutamento

interna para ocupação de idênticos postos de trabalho, válida pelo período de 18 meses após a homologação da lista de ordenação final.

25 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no requerimento de formalização de candidatura, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

26 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral, Rui Sá Gomes.

208982483

Despacho (extrato) n.º 11215/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum (Referência 50/Enf/2014), aberto pelo Aviso n.º 10570/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem com os seguintes trabalhadores:

Nome	PR	NR	Efeitos
Paula Cristina Figueiredo Cabral Maia	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 15 e 19	01.04.2015
Paulo Alexandre Ferreira Chaves Coelho	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 19 e 23	01.04.2015
Jorge Humberto Pinto Marques Ribeiro	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 15 e 19	01.04.2015
Óscar Paulo da Silva	1.ª	15	01.04.2015
Sofia Raquel da Silva Dias	1.ª	15	06.04.2015

24 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral, Rui Sá Gomes.

208982531

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 11456/2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) proferida em sessão de 11 de setembro de 2015, foi determinada a alteração da composição do júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto, para exercer atividade na Delegação do Sul, referência P3/2014, aberto pelo aviso n.º 3090/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março, passando o júri do referido procedimento concursal a ter a seguinte composição:

Presidente do Júri — Licenciada Maria Amélia Angélico Choupinha Ferreira da Mota, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do INMLCF, I. P.

Vogais efetivos — Licenciadas Helena Maria Santos Rodrigues e Maria Rosa Silva Costa, Técnicas Superiores do INMLCF, I. P.

Vogais Suplentes — Licenciadas Sandra Maria Fernandes Rodrigues Pão Alves Pereira e Maria Alice Flório de Almeida, Chefes dos Gabinetes de Administração das Delegações, respetivamente, do Norte e do Centro.

29 de setembro de 2015. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, Isabel Santos.

208983909